

Direitos Humanos e Relações Contratuais – DC037

Ementa

1. Reflexões interdisciplinares: direitos humanos, direito constitucional e direito civil. O contrato e a autodeterminação pessoal: perspectivas da dignidade da pessoa humana. A pessoa e o mercado. Contratos e limitações ao poder de contratar.

Programa

- Os Direitos humanos e a constitucionalização do Direito Civil.
- Os Direitos humanos e autodeterminação pessoal.
- A autodeterminação humana e o mercado.
- A dimensão do contrato e a autonomia privada.
- Os limites para contratação e direitos humanos.
- As cláusulas gerais do Direito dos Contratos e os Direitos Humanos.

Bibliografia básica

AGUIAR JÚNIOR, R. R. Extinção dos contratos por incumprimento do devedor. Rio de Janeiro : Aide, 1991.

AMARAL NETO, F. dos S. A autonomia privada como princípio fundamental da ordem jurídica. Perspectivas estrutural e funcional. Revista de Direito Civil, São Paulo, n. 46, p. 7-26, a.12, out./dez. 1988.

ARNAUD, André-Jean. O direito traído pela filosofia. Porto Alegre : Sérgio A. Fabris, 1991.

AZEVEDO, A. J. de. Insuficiências, deficiências e desatualização do projeto de código civil na questão da boa-fé objetiva nos contratos. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 775, a. 89, p. 11-17, mai. 1995.

_____. Negócio Jurídico. Existência, validade e eficácia. 3.ed. São Paulo : Saraiva, 2000.

_____. O direito pós-moderno e a codificação. Revista da Faculdade de Direito da USP. São Paulo, v.94, p.3.,1999.

BARCELLONA, P. Formazione e sviluppo del diritto privato moderno. Napoli : Jovene, 1995.

BETTI, E. Teoria generale del negozio giuridico. Ristampa corretta della II edizione. Napoli : Edizioni Scientifiche Italiane, 1994.

BRAUDEL, F. Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII. Os jogos das trocas. Tradução de: Telma Costa. São Paulo : Martins Fontes, 1996.

CALDAS, A.. Direito do consumidor: exigência do capitalismo ou transformação social? Revista da Faculdade de Direito da UFPR, Curitiba, v.32, p. 109-116, 1999.

CARNELUTTI, F. Teoria giuridica della circolazione. Padova : Cedam, 1933.

CARVALHO, Orlando de. A teoria geral da relação jurídica - seu sentido e limites. Nota prévia. In: Para uma teoria geral da relação jurídica civil. V. 1. 2. Ed. Coimbra:Centelha, 1981.

CORTIANO JUNIOR, E. . A função social dos contratos e dos direitos reais e o art. 2035 do Código Civil brasileiro: um acórdão do Superior Tribunal de Justiça. In: Gustavo Tepedino; Luiz Edson Fachin. (Org.). O direito e o tempo: embates jurídicos e utopias contemporâneas. Estudos em homenagem ao Professor Ricardo Pereira Lira. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, v. , p. 359-368.

_____.; MEIRELLES, Jussara Maria Leal de ; PAULINI, Umberto . Um estudo sobre o ofuscamento jurídico da realidade: a impossibilidade de proteção de novos valores e fatos a partir de velhos institutos. In: Eroulths Cortiano Junior; Jussara Maria Leal de Meirelles; Luiz Edson Fachin; Paulo Nalin. (Org.). Apontamentos críticos para o Direito Civil brasileiro contemporâneo. 1 ed. Curitiba - PR: Juruá, 2007, v. 1, p. 21-40.

COUTO E SILVA, Clóvis V. do. O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro. Revista AJURIS, da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Sul, v. 14,nº 40, jul./87, p. 128-149.

_____. A obrigação como processo. São Paulo: J. Bushatsky, 1976.

FACHIN, Luiz Edson Fachin. Teoria Crítica do Direito Civil; 2a. ed. Atual. Rio de Janeiro, Renovar, 2003.

_____. Estatuto jurídico do patrimônio mínimo. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

_____. Teoria crítica do Direito Civil. 2ª edição revista e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

FRADA, M. A. C. da. Contrato e deveres de proteção. Coimbra : Coimbra, 1994.

GOMES, Orlando. Transformações gerais do direito das obrigações. 2 ed. São Paulo: RT, 1980.

GRISI, G. L'autonomia privata. Diritto dei contratti e disciplina costituzionale dell'economia. Milano : Giuffrè, 1999.

IRTI, N. Economia di mercato e interesse pubblico. Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile. Milano, Giuffrè, a. LIV, v.2, p.435-445, giu./jul. 2000.

_____. Concetto giuridico di mercato e dovere di solidarietà. Rivista di Diritto Civile, Padova, Cedam, a.XLI, n.3, mar./giu. 1995.

_____. Persona e mercato. Rivista di Diritto Civile, Padova, Cedam, a.XLI, n.3, mar./giu. 1995.

LARENZ, K. Derecho de obligaciones. t.I. Madrid : Editorial Revista de Derecho Privado, 1958.

_____. Derecho justo. Fundamentos de ética jurídica. Tradução de: Luiz Díez-Picazo. Madrid : Civitas, 1985.

LEONARDO, Rodrigo Xavier . Redes contratuais no mercado habitacional. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. v. 1. 251 p.

_____. A função social dos contratos: ponderações após o primeiro biênio de vigência do Código Civil. Arte Jurídica (Universidade de Londrina), v. 2, p. 143-158, 2005.

_____. A teoria das redes contratuais e a função social dos contratos: reflexões a partir de uma recente decisão do Superior Tribunal de Justiça. Revista dos Tribunais (São Paulo), v. 832, p. 100-111, 2005.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Contrato e mudança social. Revista dos Tribunais, São Paulo, n. 722, p. 41-45, dez. 1995.

_____. Constitucionalização do direito civil. Revista de Informação Legislativa, Brasília, a. 36, n. 141, p.99-109, jan./mar. 1999.

_____. Contrato e mudança social. Revista dos Tribunais, São Paulo, n. 722, p. 40-45, dez. 95.

MACNEIL, I. R. *Contracts. Exchange transactions and relations*. 2.ed. New York : Foundation Press, 1996.

_____. *Contracts: adjustment of long-term economic relations under classical, neoclassical and relational contract law*. *Northwestern University Law Review*, v.72, n.6, p.854-905. 1988.

MARQUES, C. L. *Contratos bancários em tempos pós-modernos – primeiras reflexões*. *Revista Direito do Consumidor*, São Paulo, v.25, p.18-27, out./dez. 1998.

_____. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor*. 4.ed. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2002.

_____. *Novas regras sobre a proteção do consumidor nas relações contratuais*. *Revista de Direito do Consumidor*. São Paulo, v.1, p.27-34, 1992.

_____. *Os contratos de crédito na legislação brasileira de proteção ao consumidor*. *Revista de Direito do Consumidor*. São Paulo, v.17, jan/mar, 1996.

MARTHINS-COSTA, J. *A boa-fé no direito privado: sistema e tópica no processo obrigacional*. 1.ed. 2.tir. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2000.

_____. *O direito privado como um “sistema em construção” (as cláusulas gerais no projeto do código civil. Item 26 do parecer final do relator ao Projeto do Código Civil*. In: www.senado.gov.br. Acesso em 04.07.1998

MARTINS DA COSTA, Geraldo de Faria. *Superindividamento: a proteção do consumidor de crédito em direito comparado brasileiro e francês*. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2002.

MELLO, M. B. de. *Teoria de fato jurídico: plano da existência*. 9.ed. São Paulo : Saraiva, 1999.

_____. *Teoria do fato jurídico: plano da validade*. São Paulo : Saraiva, 1995.

MENEZES CORDEIRO, A. *Banca, bolsa e crédito: estudos de direito comercial e de direito da economia*. Coimbra : Almedina, 1990.

_____. *Da boa fé no direito civil*. Coimbra : Almedina, 1997.

MOSSET ITURRASPE, J. *Contratos conexos. Grupos y redes de contratos*. Buenos Aires : Rubinzal Culzoni, 1999.

NALIN, Paulo R. R. . *Do contrato - Conceito Pós-Moderno (Em busca da sua formulação na perspectiva civil-constitucional)*. 2ª. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

_____. *Economia, mercado e dignidade do sujeito*. In: Carmem Lucia Silveira Ramos, Gustavo Tepedino, Heloisa Helena Barboza, José Antonio Perese Gediél, Luiz Edson Fachin, Maria Celina Bodin de Moraes. (Org.). *Diálogos sobre direito civil*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002, v. , p. 99-126.

OPPO, G. *L'iniziativa economica*. *Rivista di Diritto Civile*, Padova, Cedam, a.XXXI, n.3, p.309-339, mai./giu. 1998.

RAMOS, C. L. S. *Eficácia x eficiência: a análise econômica do direito*. *Revista Trimestral de Direito Civil*. Rio de Janeiro, a.1, v.2, abr/jun, p.27-33, abr./jun. 2000.

RAMOS, Carmem Lucia Silveira. *A constitucionalização do direito privado e a sociedade sem fronteiras*. In: FACHIN, Luiz Edson [Coord.]. *Repensando fundamentos do direito civil brasileiro contemporâneo*. Rio de Janeiro: Renovar, 1998. p. 3-29.

RIBEIRO, Joaquim de Sousa. *O problema do contrato: as cláusulas contratuais gerais e o princípio da liberdade contratual*. Coimbra: Almedina, 1999.

_____. *Constitucionalização do direito civil*. *Boletim da Faculdade de Direito*, Coimbra, v. 74, p. 753-755, 1998.

ROPPO, Enzo. *O contrato*. Coimbra: Almedina, 1988.

ROTHENBURG, W. C. Direitos fundamentais e suas características. Revista de Direito Constitucional e Internacional. São Paulo, a.VIII, v.30, p. 146-157, jan./mar 2000.

_____. Princípios constitucionais. Porto Alegre : Sergio Fabris, 1999.

SACCO, R. Autonomia contrattuale e tipi. Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile. Milano, Giuffrè, a.XX., n.1, p. 785-808, mar. 1966.

TOMASETTI JÚNIOR, A. A configuração constitucional e o modelo normativo do CDC. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, v. 14, p. 28-32, abr. 1995.

_____. As relações de consumo em sentido amplo na dogmática das obrigações e dos contratos. Revista de Direito do Consumidor. São Paulo, v.13, p.12

_____. Abuso de poder econômico e abuso de poder contratual. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 715, p.87-113, mai. 1995.

_____. *et alli*. Comentários à lei de locação de imóveis urbanos. São Paulo : Saraiva, 1992.

_____. O objetivo de transparência e o regime jurídico dos deveres e riscos de informação nas declarações negociais para consumo. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, v. 4, p. 52-90, 1993.

VILLEY, Michel. En torno al contrato, la propiedad y la obligacion. Buenos Aires: Ghersi Editor, 1980.

WEBER, Max. Economia e sociedade. Tradução de: Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília : UNB, 1991.